



Of. Gab. 880/2017

Guaíba, 23 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 178/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 622/2017**, apresentado pelo vereador: **Everton da Academia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Por que o Clube São Paulo, propriedade do Município está atualmente em posse do Sr. Paulo César Duro Fernandes? Por que o Município não utiliza para alguma secretaria tendo em vista a quantidade de aluguéis de prédios que precisa para acomodar as mesmas?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Executivo Municipal, através da Diretoria de Habitação, já solicitou junto ao Registro de Imóveis, a Certidão da Matrícula do referido imóvel, uma vez que, para retomada do imóvel, necessário a comprovação da propriedade por parte do Município.

Sendo assim, tão logo se obtenha a referida Certidão, o posseiro será notificado para desocupação do imóvel, sob pena de possível propositura de Ação de Reintegração de Posse.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

CAM. MUN. GUAÍBA/RS - 27/11/2017 11:47 017022 17

REQ 622/2017 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007960 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D883CC1BD35B48D389FF6E39F6168636

